



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

O VEREADOR INFRA-ASSINADO APRESENTA A CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DO COLENDO PLENÁRIO, O SEGUINTE:

Institui o Dia Municipal de Enfrentamento às Drogas e dar outras Providencias.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal de Enfrentamento às Drogas, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

Art. 2º – Tem como instituí mostrar aos jovens os diversos malefícios causado Quando se usa.

Art. 3º – É Fundamental que esse enfrentamento seja feito em três eixos, **Prevenção, Repressão e Recuperação.**

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Janeiro de 2021.

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**



PESQUISA:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

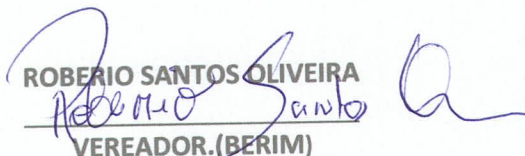
JUSTIFICATIVA

O combate às drogas é uma das principais obrigações do Poder Público, uma vez que o uso das substâncias ilícitas e o tráfico das mesmas geram diversos malefícios para os usuários e para a sociedade como um todo. A dependência química, os problemas de saúde decorrentes dela e a violência são algumas das graves consequências que justificam a necessidade de enfrentamento aos entorpecentes.

Assim, propomos a instauração do Dia Municipal de Enfrentamento às Drogas no intuito de ampliar as ações acerca desse tema tão importante e que merece a atenção da sociedade e do Poder Público. Essa medida permitirá que as entidades públicas e privadas ligadas de alguma maneira a essa questão realizem trabalhos em prol do distanciamento entre as drogas e a população.

É fundamental que as ações de enfrentamento às drogas sejam feitas dentro dos três eixos, que são a prevenção, a repressão e a recuperação dos usuários. Para isso, a instauração de um dia dedicado ao tema no estado seria valoroso para viabilizar tais atividades. Desta forma, pedimos o apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal do Maracanaú, 21 de Janeiro de 2021.


ROBERIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR.(BERIM)



Pesquisa:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar